



AUTÓGRAFO N. 42 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 35 de 2024, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2024.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

1° Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA 2° Secretário

PROTOCOLO GERAL DO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI N. 035 DE 2024 (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.695.118,56 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao custeio de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município, que atenderá a seguinte dotação:

07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004.1.002 - Pavimentação e Recape

01.110.0000.0000 - Recursos próprios - Geral

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações......(F.117)......R\$ 5.695.118,56

- Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, para adequá-los a esta Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.